

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2776, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 2776/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente
MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº
2776/2022, nos seguintes termos:

1. Altera a ementa do Projeto de Lei nº 2776, de 10 de junho de 2022, que passa a
ter a seguintes redação:

ALTERA O ART. 29, DA LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Salto do Jacuí, 15 de Junho de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 2776, de 10 de Junho de 2022.

Trata-se de uma correção pontual ao disposto na Ementa do referido Projeto de Lei.

Desse modo, a legislação municipal ficará em harmonia com as demais leis de outros entes que tratam sobre o tema, havendo uniformidade jurídica.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2751, de 21 de fevereiro de 2022, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 15 de Junho de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal